PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 26/05/2011
Diário do sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5186 - José

LEI Nº 511/2011
Data 25/05/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de 7 m³ de pedra brita e 8m³ de areia, com a Mitra Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de 7 m³ de pedra Brita e 8 m³ de areia, com a Mitra Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão através da Paróquia São Joaquim, CNPJ nº 75.661.264/0021-39.

§ 1º- Os materiais definidos no "caput" deste artigo, servirão para ajudar na construção de uma cozinha no salão de festas da Comunidade de Flor da Serra, os quais deverão ser retirados, mediante requisição expedida pela Secretaria Geral do Município.

§ 2º – A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá prestar contas à municipalidade, conforme legislação em vigor.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Verê, 25 de maio de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal